

EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-001/2015 CONFORME PROCESSO-230/2015

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 18/06/2015 11:08:28**Protocolado por:** Débora Geib

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Necessário se faz a apresentação desta Emenda Modificativa tendo em vista que mesmo o projeto de lei pretendendo realizar alterações na lei mãe que é a lei nº. 2913/2011, foi sancionada uma última lei em 2014 também realizando alteração nesta lei base, no mesmo artigo ora pretendido modificar. Portanto, acredita-se que pela boa técnica legislativa deva constar artigo revogando esta lei anterior para que possa restar em aplicabilidade somente o texto deste projeto após aprovação em Plenário.

Em razão da revogação da Lei n. 3333/2014 se renumera o texto do artigo 2º que passa a ser 3º.

Destarte, conta-se com a aprovação desta Emenda por parte dos nobres vereadores.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Gramado, 17 de Junho de 2015.

Giovani Foss Colorio
Presidente

João Teixeira
Vice-Presidente

Rafael Ronsoni
Relator

EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-001/2015 CONFORME PROCESSO-230/2015

Modifica-se a redação do art. 2º. do Projeto de Lei nº 029/2015, e renumera-se o texto do artigo 2º. para 3º.

Modifica-se a redação do art. 2º. do Projeto de Lei nº 029/2015, e renumera-se o texto do artigo 2º. para 3º. que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Revoga-se a Lei Municipal nº. 3.333, de 04 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 17 de Junho de 2015.

Giovani Foss Colorio
Presidente

João Teixeira
Vice-Presidente

Rafael Ronsoni
Relator